



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 73 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores no cargo de Vice-diretor, e estabelece outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para o cargo em comissão de Vice-diretor/40h, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VICE-DIRETOR	LOTAÇÃO
GILMAR SANTANA DA SILVA	COLÉGIO MUNICIPAL ELIZA TEIXEIRA DE MOURA
JONICE NOGUEIRA PRATES PORTO	ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO NEVES
JOVELINA DA SILVA NEVES	ESCOLA MUNICIPAL CELESTE LARANJEIRA MALHEIROS
MARIA JOSÉ CASTRO SILVA RODRIGUES	ESCOLAS DO CAMPO
NORANEIA NOGUEIRA DOS SANTOS DIAMANTINO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
REJANE RAMOS NEVES SANTOS	COLÉGIO MUNICIPAL MILTON FARIAS DIAS LARANJEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 3 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito